

ADABATA — Associação para a Defesa do Ambiente no Baixo Tâmega
 SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
 Grupo Ecológico de Cascais
 CAMPO ABERTO — Associação de Defesa do Ambiente
 TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal
 Movimento Pró-Informação para a Cidadania e Ambiente
 Felis Silvestris — Associação para a Conservação do Gato-Bravo

Equiparadas

Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC)
 Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.)
 Associação dos Naturais de Águeda — ANATA
 AFURNA — Associação dos Antigos Habitantes de Vilarinho da Furna
 NUCEARTES — Núcleo de Estudos e Artes do Vale do Âncora
 Liga dos Amigos dos Campos do Mondego — LACAM
 Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza — APGVN
 APEA — Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente
 Liga Portuguesa de Profilaxia Social
 Associação de Moradores da Quinta da Carreira
 ADEPA — Associação para a Defesa e Valorização do Património Cultural da Região de Alcobça
 Centro Português de Actividades Subaquáticas
 Associação de Defesa da Ilha de Armona — LAIA
 Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos
 SIRGO — Associação Cultural e de Defesa do Património de Sendim
 MARCA — Associação de Desenvolvimento Local de Montemor-o-Novo
 Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure
 FORESTIS — Associação Florestal de Portugal
 Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro
 ARMERIA — Movimento Ambientalista de Peniche
 EURONATURA
 AFLOPS — Associação de Produtores Florestais de Setúbal
 AZIMUTE — Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente
 PALOMBAR — Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste
 VENTO NORTE — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos tempos Livres
 TERRAS DENTRO — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais
 Associação de Produtores Florestais da Beira Interior — AFLOBEI
 AMBEX — Associação dos Moradores e Amigos das Freguesias de S. Francisco Xavier e Santa Maria de Belém
 Associação dos Amigos da Penha (ADAPENHA)
 ALDEIA — Acção, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente
 Transumância e Natureza — Associação
 CEDRUS — Associação de Produtores Florestais de Viseu
 APAMB — Associação Portuguesa de Inspeção e Prevenção Ambiental
 AGRIARBOL — Associação dos Produtores Agro-Florestais da Terra Quente
 Associação Internacional de Investigadores de Educação Ambiental
 APAFDR — Associação Portuguesa de Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Janeiro de 2008. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 4116/2008

Nos termos do artigo 61.º e 68.º da lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Uima para a produção

de energia hidroeléctrica através da Central hidroeléctrica das Hortas existente na freguesia de Lever, no concelho de Vila Nova de Gaia, com as seguintes características:

Barragem com cerca de 10 metros de altura acima da fundação construída no rio Uima, criando uma albufeira com um NPA de 25.40m;
 O edifício da central está implantado na margem direita do rio Uima, sendo a restituição à cota 13.10m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea d) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se:

CCDRNorte, Rua Formosa, 254, 4049-030, Telefone (+351) 223400000, Fax (+351) 223 323 795, e-mail: geral@ccdr-n.pt.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 4117/2008

Por despacho de 8 de Janeiro do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Vila Pouca de Aguiar, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
 Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
 Instituto da Água
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Turismo de Portugal
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
 Administração Regional Hidrográfica
 Administração Regional de Saúde, I. P.
 Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Norte
 Circunscrição Florestal do Norte
 Direcção de Estradas do Distrito de Vila Real
 Direcção Regional de Economia do Norte
 Direcção Regional de Cultura do Norte
 Direcção-Geral de Geologia e Energia
 Direcção Regional de Educação do Norte
 Delegação Regional do Norte do Instituto de Desporto de Portugal
 Câmara Municipal de Alijó
 Câmara Municipal de Boticas
 Câmara Municipal de Chaves
 Câmara Municipal de Murça
 Câmara Municipal de Ribeira de Pena
 Câmara Municipal de Sabrosa
 Câmara Municipal de Valpaços

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 4118/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 18 de Janeiro de 2008, foi Orlando Guedes Lima, técnico superior principal do quadro privativo da ex-DRARN, nomeado nos termos dos artigos 29.º e 30.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, Assessor do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.